



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 074, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 139 de 12 de março de 2024, a qual concedeu de Licença sem Remuneração a servidor.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 366/2024;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido, a Portaria nº 139 de 12 de Março de 2024, a qual concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor Sr **ELIZEU ILEK**, portador do R.G. nº 40.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 345.***.***-78, ocupante do cargo de Motorista, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Janeiro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 17 de Janeiro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000